CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI 284/2026

Parecer Comissões nº 501/2026

Ementa: "Dispõe sobre o incentivo à participação das instituições de ensino das redes estadual e particular no Desfile Cívico de 7 de setembro realizado no Município de Itapevi, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre o incentivo à participação das instituições de ensino das redes estadual e particular no Desfile Cívico de 7 de setembro realizado no Município de Itapevi, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,

Parecer das Comissões Nº 586/2026 ao Projeto de Lei Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30599/2026 - 23/11/2026 10:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: D248-3T11-46J1-3JNM

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Relator	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 586/2026 ao Projeto de Lei Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30599/2026 - 23/11/2026 10:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: D248-3T11-46J1-3JNM

Akdenis M. Kourani Relator	Pedro Augusto F. de Oliveira Membro	Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Yacer Issa Kourani Presidente	Erondina Ferreira Godoy Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami Membro	Priscilla Souza M. Cavanha Membro	Pedro Augusto F. de Oliveira Membro

Erondina Ferreira Godoy
Relatora “ad hoc”

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente	Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro	Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro	Mateus A. da Silva Santos Membro

Parecer das Comissões Nº 586/2026 ao Projeto de Lei Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30599/2026 - 23/11/2026 10:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: D248-3T11-46J1-3JNM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2483T1146J13JNM, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D248-3T11-46J1-3JNM

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 23/11/2026, às 11:28:55

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 11:29:33

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 12:16:36

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 13:00:18

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 13:06:42

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 14:01:19

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 14:52:53

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 23/11/2026, às 16:16:04

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:50:35

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 24/11/2026, às 09:01:19

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 24/11/2026, às 14:04:25

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 26/11/2026, às 12:11:43

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 586/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO [illegible] - 23/11/2026 10:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: D248-3T11-46J1-3JNM